



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº38/2023

“Indica para receber Medalha do Mérito Educacional a Sra. Vilma Maria Leandro Souza”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Educacional a Sra. Vilma Maria Leandro Souza.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 25 de setembro de 2023.

Vereadora Sâmara Diretora



Câmara Municipal de Bom Despacho

Senhores(as) homenageados(as),

Para padronizar e dinamizar a apresentação no dia da homenagem, favor preencher o Currículo com as informações na sequência abaixo:

1- Vilma Maria Leandro Souza -

Av. Rio de Janeiro, 416, São Vicente – (37) 35224104

2-Filiação: João Leandro da Costa e Izamin Adriana de Jesus

3- Cidade: Bom Despacho

4-Data de nascimento: 27/08/1952

5-Viúva – Filhos: Sinara, Sybele, Saulo, Sylvia, Sávio e Sarah.
15 netos e 3 bisnetos.

6-Formação: Magistério, Pedagogia e Supervisão

7-Atuação na Educação: Foi professora, supervisora e diretora nas escolas:

- Escola Estadual Irmã Maria
- Escola Municipal Dona Duca
- Centro de Educação Infantil Dr. Hugo
- Centro de Educação Infantil São Vicente

8-Histórico funcional:

- Projeto de alfabetização na Escola Irmã Maria
- Aula de reforço e Mobral na década de 70
- Alfabetização de adultos em parceria com o Rotary e Pastoral da Criança em 2020.

9- Profissional inovadora e à frente do seu tempo, alfabetizou muitos adultos e crianças ao longo de sua história. Destaca-se pelo seu dinamismo, alegria, força de vontade e por não desanimar diante dos desafios e das dificuldades.

10- Foto (livre escolha, de preferencia sozinho)

Importante: O Currículo deverá ser formatado com a fonte time new Roman Tamanho 12 e com no máximo 150 palavras.